



**SUPEL**  
Superintendência Estadual de  
Licitações

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



## RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

**Processo:** 0016.004899/2024-46

**Assunto:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 90001/2025

**Legislação:** Lei Federal N° 14.133/2021

**ID de publicação no PNCP:** 04696490000163-1-000022/2025

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0016.004899/2024-46**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** número **90001/2025**. O objetivo deste processo é: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conversão de documentos físicos em formato digital, com fornecimento de software de Gerenciamento Eletrônico de Dados (GED)** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal N° 14.133/2021.

### 2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	1	39.807.908/0001-47	NÃO	SIM	NÃO	1417066	ACEITO E HABILITADO	354.266,5000	141.706,6000
<b>VALORES TOTAIS</b>								<b>R\$ 354.266,5000</b>	<b>R\$ 141.706,6000</b>

**Fontes:** compras.gov.br,

### 3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **354.266,5000**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **141.706,6000**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **60,0000%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **212.559,9000**, em relação ao montante orçamentário previsto.

### 4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

<b>Evento</b>	<b>Unidade</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Dias</b>
Fase preparatória - UG	IPERON	26/09/2024	05/11/2024	28
Análise Material	SUPEL	05/11/2024	06/11/2024	2
Análise Material	SUPEL	06/11/2024	13/11/2024	5
Ajuste no Termo de Referência	IPERON	13/11/2024	22/11/2024	8
Despacho de Comando	SUPEL	22/11/2024	26/11/2024	3
Ajuste no Termo de Referência	IPERON	26/11/2024	02/12/2024	4
Despacho de Comando	SUPEL	02/12/2024	03/12/2024	2
Ajuste no Termo de Referência	IPERON	03/12/2024	11/12/2024	7
Cotação de Preços	SUPEL	11/12/2024	23/12/2024	8
Despacho de Comando	SUPEL	23/12/2024	30/12/2024	5
Instrumento Provisório	SUPEL	30/12/2024	14/01/2025	10
Parecer Jurídico	PGE	14/01/2025	30/01/2025	13
Ajuste no Termo de Referência	IPERON	30/01/2025	31/01/2025	1
Análise/Manifestação	SUPEL	31/01/2025	04/02/2025	3
Instrumento Definitivo	SUPEL	04/02/2025	21/02/2025	13
Ajuste no Termo de Referência	IPERON	21/02/2025	27/02/2025	4
Análise Definitiva	SUPEL	27/02/2025	06/03/2025	6
Publicação	SUPEL	06/03/2025	17/03/2025	6
Abertura do Certame	SUPEL	17/03/2025	25/03/2025	6
Análise Téc. Propostas	IPERON	25/03/2025	26/03/2025	1
Fase de Habilitação	SUPEL	26/03/2025	01/04/2025	5
Relatório Estatístico Final	SUPEL	01/04/2025	04/04/2025	3
Revisão	SUPEL	04/04/2025	08/04/2025	2

Dias Internos: 79 ( 54,48 % ) | Dias Externos: 66 ( 45,52 % ) | Total de dias: 145

## 5. RECURSOS

Não houve recursos

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 8 de abril de 2025

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeiro SUPEL/RO

**Elaborado por:** LINDAINÉS BÁRBARA P. DE ,  
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

**Revisado por:** Bruna da Silva e Souza  
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO